



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 17 de agosto de 2022 - EDIÇÃO: 1049 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES



UF: MG
Município: CÓRREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/08/2022
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000064/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000045
Data: 18/07/2022 Início:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 15/08/2022
Comissão de Licitação: Portaria nº 068/2022 - Comissão Permanente de Contratação Processo de Registro de Preços
Entrega: 04/08/2022 11:59:00 Abertura: 04/08/2022 12:30:00 Proposta: 04/08/2022 12:30:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

Vencedores

Fornecedor: 006364 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00001	CX	GENÉRICO - UNICHEM	14,0000	14,0000	12,0000	168,0000
ARIPRAZOL 10 MG/30 CP.						Consumo
00002	CX	GENÉRICO - EMS	38,0000	38,0000	12,0000	456,0000
BROMAZEPAM 3MG(30 COMPRIMIDOS)						Consumo
00007	CX	GENÉRICO - LEGRAND	24,0000	24,0000	11,6100	278,6400
DIAZEPAN 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00011	CX	GENÉRICO - UNICHEM	45,0000	45,0000	24,0000	1.080,0000
LAMOTRIGINA 50MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo
00015	CX	GENÉRICO - EMS	27,0000	27,0000	40,0000	1.080,0000
PANTOPRAZOL 20MG/28 COMPRIMIDOS.						Consumo
00016	CX	GENÉRICO - EMS	14,0000	14,0000	55,5000	777,0000
PAROXETINA 20MG(MORATUS)/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00017	CX	GENÉRICO - MEDQUIMICA	38,0000	38,0000	11,4000	433,2000
PREGABALINA 75MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00018	CX	GENÉRICO - EMS	15,0000	15,0000	30,0000	450,0000
QUETIAPINA 100MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00023	CX	GENÉRICO - EMS	7,0000	7,0000	30,0000	210,0000
TOPIRAMATO 100MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo
00027	CX	VYNAXA - EMS VYNAXA	14,0000	14,0000	195,7200	2.740,0800
XARELTO 20MG 28CPS						Consumo
00028	CX	GENÉRICO - UNICHEM	14,0000	14,0000	53,4000	747,6000
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00031	CX	GENÉRICO - EMS	12,0000	12,0000	5,0000	60,0000
DOXAZOSINA 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30						Consumo
Total do Fornecedor						8.480,5200

Fornecedor: 017785 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00026	CX	EUROFARMA EUROFARMA	28,0000	28,0000	322,3500	9.025,8000
VENLAFAXINA 75MG/60 COMPRIMIDOS.						Consumo
Total do Fornecedor						9.025,8000

Fornecedor: 018402 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
------	---------	-------	------------	----------------	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 17 de agosto de 2022 - EDIÇÃO: 1049 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 15/08/2022
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 00064/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 00045
Data: 18/07/2022 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 15/08/2022
Comissão de Licitação: Portaria nº 068/2022 - Comissão Permanente de Contratação Processo de Registro de Preços
Entrega: 04/08/2022 11:59:00 Abertura: 04/08/2022 12:30:00 Proposta: 04/08/2022 12:30:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL

00013	CX	ACHE ACHE	14,0000	14,0000	62,8000	879,2000
MERITOR 2'1000/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00014	CX	TORRENT TORRENT	14,0000	14,0000	151,0000	2.114,0000
MIRTAZAPINA 45MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
00032	FRASCO	UNIAO QUIMICA UNIAO	30,0000	30,0000	6,5500	196,5000
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB GOT X 20 ML						Consumo
Total do Fornecedor						3.189,7000

Fornecedor: 018405 - HOSPIDA LTDA

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00008	CX	STANEX CAIXA	38,0000	38,0000	239,0000	9.082,0000
ENDOXAPARINA 40 MG COM CAIXA COM 10 AMPOLAS						Consumo
00021	CX	ACCORD CAIXA	14,0000	14,0000	4,8500	67,9000
RISPERIDONA 1MG/30 COMPRIMIDOS.						Consumo
Total do Fornecedor						9.149,9000

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Itens Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00003			24,0000	0,0000	0,0000	0,0000
BUSPIRONA 10MG/60 COMPRIMIDOS.						
00004			76,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CLONAZEPAM 0,5MG/30 COMPRIMIDOS.						
00005			14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
COLÍRIO GANFORT 3MG/3ML.						
00006			50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
DOGMATIL GTS 20MG/30ML.						
00009			14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
ELIQUIS 5MG/60 COMPRIMIDOS.						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 17 de agosto de 2022 - EDIÇÃO: 1049 - ANO V - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



UF: MG
Município: Córrego Fundo
Entidade: Prefeitura Municipal

Data: 15/08/2022

Folha: 3

PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo:	00064/2022	Modalidade:	Pregão Eletrônico	Sequencial:	000045
Data:	18/07/2022	Inciso:			
Tipo de Apuração:	Menor Preço - Item			Data da Apuração:	15/08/2022
Comissão de Licitação:	Portaria nº 068/2022 - Comissão Permanente de Contratação			Processo de Registro de Preços	
Entrega:	04/08/2022 11:59:00	Abertura:	04/08/2022 12:30:00	Proposta:	04/08/2022 12:30:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL					
00010	JARDIANCE 25MG/30COMPRIMIDOS.	8,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00012	LITOCIT 10 MEQ/60 COMPRIMIDOS.	28,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00019	RETEMIC 5MG/60 COMPRIMIDOS.	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00020	RITALINA LA 40MG/30 COMPRIMIDOS.	28,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00022	OSCAL D 500 MG+400UI/CCOMPRIMIDOS.	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00024	URSACOL 300MG/30 COMPRIMIDOS.	26,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00025	URSACOL 50MG/30 COMPRIMIDOS.	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00029	VENVANSE 70 MG, CAP DURA CT FR PLAS OPC, CAIXA COM 28 CÁPSULAS.	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00030	DEPAKENE 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00033	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 20 ML	6,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00034	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	24,0000	0,0000	0,0000	0,0000
00035	LOLARTINIBE 100 MG/30CP.	14,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Observações: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de sentenças judiciais para usuários do Sistema de Saúde do município de Córrego Fundo/MG.					

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº125 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município - CRMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, DANILO OLIVEIRA CAMPOS, usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

Considerando, a resolução CNE/CP nº02 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando, o Parecer nº937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13/12/2018; que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao CRMG;



RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Córrego Fundo, construído em Regime de colaboração entre a Secretaria de Estado e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime/MG), através do Programa Federal Pro- BNCC, sem alterações.

Art. 2º - O Currículo Referência de Minas Gerais - CRMG entrou em vigor em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Córrego Fundo, desde o início do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro 2022.

Município de Córrego Fundo, 15 de agosto de 2022.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS-Prefeito Municipal de Córrego Fundo

OBRAS

PORTARIA Nº 124/2022

Dispõe sobre o controle da Escala de Trabalho de Plantão nos finais de semana do mês de setembro/2022 das Garis e Jardineiros da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG.

O Prefeito de Córrego Fundo/MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra “d”.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Considerando a imprescindibilidade de disciplinar o trabalho prestado aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos em que não há expediente regular na unidade administrativa e dada a excepcionalidade e a necessidade do serviço.

Considerando a essencialidade do serviço de limpeza urbana prestado à população córrego-fundense.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o controle de jornada de trabalho das Garis Municipais da seguinte forma:

Escala - Setembro / 2022		
Dias	Praça Vigário João Ivo	Praça Américo Pinto
03 e 04	Cleunice / Ana Maria	Eliana
10 e 11	Jair	Aparecida Cândida
17 e 18	Cleunice / Ana Maria	Maria A. Fonseca
24 e 25	Rosilene	Maria A. Costa

Art. 2º - As horas trabalhadas em decorrência da ampliação de jornada não terão caráter de labor extraordinário e serão compensadas na semana seguinte a sua realização.

§1º - O prazo para compensação previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por, no máximo, 02 (dois) meses, mediante solicitação justificada da servidora.



§2º - A compensação de horas de trabalho, em qualquer hipótese, deverá observar a inexistência de prejuízo para o serviço público prestado e o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 3º - O cumprimento do horário de trabalho de que trata este artigo será comprovado na forma do disposto no Decreto nº. 2.880/2017.

Art. 4º - A inobservância às regras dispostas na presente Portaria culminará à infratora a incidência nas sanções impostas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Córrego Fundo, por desrespeito ao dever funcional.

Art. 5º - Em situações excepcionais as servidoras poderão solicitar troca de plantão entre si desde que comunicado previamente à Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento e que não haja prejuízo para o serviço.

Art. 6º - Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Córrego Fundo, 15 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos -Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 088/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Jaqueline Junia da Silva

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, tendo em vista, a necessidade de atendimento educacional especializado, de criança portadora de necessidades especiais, que frequentam a etapa da creche na Rede Municipal, sendo que cada criança necessita de um profissional capacitado em seu acompanhamento, e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação.

Valor: R\$ 1.266,70 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015.

Vigência: 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 08 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 08 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal



Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 089/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratado: Mateus Dias Ribeiro

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Professor PEB II (Componente curricular: 10 aulas de Educação Física), tendo em vista, o pedido de rescisão da servidora contratada na referida função e por não haver servidores efetivos, nem candidatos aprovados em concurso público aptos a nomeação, devido ao acréscimo do número das aulas de educação física, de acordo com a Resolução SEE nº 4.234/2019 e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público.

Valor: 1.211,49 (um mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos) mensalmente. Integram o valor do contrato os adicionais previstos abaixo: Educação especial conforme alínea "c" do art. 91 da Lei Complementar 022/10; Incentivo a docência conforme art. 1º da Lei Complementar 089/2021.

Vigência: 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 09 de agosto de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, com uma jornada semanal de 12h30min, equivalente a 63 horas mensais.

Córrego Fundo, 09 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 090/2022

Contratante: Município de Córrego Fundo

Contratada: Mara Junia da Silveira

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Motorista, devido ao afastamento por incapacidade laborativa (auxílio doença), da servidora contratada na função, Gisele de Fátima da Silveira Lima e, tendo em vista, que o serviço público não pode ser desempenhado a contento com o quadro remanescente.

Valor: R\$ 1.491,76 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) mensalmente.

Vigência: 1 (um) mês e 10 (dez) dias, no período de 12 de agosto de 2.022 a 21 de setembro de 2.022, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Córrego Fundo, 12 de agosto de 2022.

Danilo Oliveira Campos-Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 17 de agosto de 2022 - EDIÇÃO: 1049 – ANO V – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.